



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000058/2022**  
**JULHO / 2022**

DECRETO Nº 0000058/2022, 22 de julho de 2022  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 426.340,00 ((quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta reais)), para atend

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.448 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 200	184.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>184.300,00</b>
1.287 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 200	21.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>21.900,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>206.200,00</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 247	39.330,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 245	43.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>82.730,00</b>
1.074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DESPORTO AMADOR		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 200	78.936,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>78.936,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>161.666,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 255	58.024,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>58.024,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>58.024,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 256	450,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>450,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>450,00</b>
<b>Total</b>		<b>426.340,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 426.340,00 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 22 julho de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000058/2022  
JULHO / 2022

---

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91